



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA HPE 25

CLASSE:

HPE 25

10 e 11 de dezembro de 2022

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis até o dia 09 de dezembro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso;

3.2. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata;

3.3. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

3.3.1. Em situações de emergência ou perigo;

3.3.2. Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;

3.3.3. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 O evento é aberto para os barcos e os velejadores elegíveis na classe HPE 25;

4.2 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 10 de dezembro de 2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

6.1 A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
10 de dezembro	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
11 de dezembro	13h	Regatas

6.2 O evento consistirá em uma série de até 4 (quatro) regatas;

6.3 É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

6.4 A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h;

6.5 Nenhum sinal de atenção será dado após as 16h do dia 11 de dezembro de 2022.

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos a serem seguidos, serão conforme especificados nas Instruções de Regata.

9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

9.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

9.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

9.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

10. MAIS INFORMAÇÕES

10.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

